Publicação

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS SUBSTITUIÇÕES DE CANDIDATURAS DECORRENTE DE INDEFERIMENTO DE CHAPAS NAS ELEIÇÕES 2026 DO CAU

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2026 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de SUBSTITUIÇÕES DE CANDIDATURAS DEFERIDAS decorrente de determinação da CEN-CAU/BR nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF):

CHAPA: Chapa 01-BA
RESPONSÁVEL PELA CHAPA: LORIS DOS ANJOS ALMEIDA BRANTES, ERNESTO REGINO XAVIER DE CARVALHO e THIAGO PEDROSO

	Nº na chapa	**Candidato**	**Registro CAU**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Substituído	3	CARLA ANDREA MACEDO DOS SANTOS	A221562	CAU/UF	Titular
Substituto	3	NATALINA GERMANO	A24312-4	CAU/UF	Titular
Substituído	4	GABRIEL SILVA DANTAS	A3328988	CAU/UF	Suplente
Substituto	4	FLACYMAR ANDRADE DOS SANTOS	A148672-1	CAU/UF	Suplente

CHAPA: Chapa 01-RN
RESPONSÁVEL PELA CHAPA: AULO ANDRE LEITE DE AQUINO
JOSE JEFFERSON DE SOUSA

	Nº na chapa	**Candidato**	**Registro CAU**	**Representação**	**Titular/ Suplente**
Substituído	-	PATRÍCIA SILVA LUZ	A14268-9	CAU/BR	Suplente
Substituto	-	CÍNTIA CAMILA LIBERALINO VIEGAS	A55213-5	CAU/BR	Suplente

CHAPA: Chapa 02-SP
RESPONSÁVEL PELA CHAPA: EDER ROBERTO DA SILVA, HELITON ESCORPELI e NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO

	Nº na chapa	Candidato	Registro CAU	Representação	Titular/ Suplente
Substituído	46	TIAGO TAKANO MAEDA	A112332-7	CAU/UF	Titular
Substituto	46	MARCELO BEJA	A25090-2	CAU/UF	Titular

Danilo Silva Batista
Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR
CEN-CAU/BR

Documento assinado eletronicamente por **DANILO BATISTA registrado(a) civilmente como DANILO SILVA BATISTA**, **Usuário Externo**, em 16/10/2026, às 18:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B030743A** e informando o identificador **1193069**.